



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.197/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº 23150/2025 de 16/09/2025;

Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 — Lei Orgânica do Município de São Mateus- ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os membros do Comitê Gestor do Programa Bolsa Família.

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Bolsa Família será composto pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Wagner da Conceição dos Santos

Suplente: Marisa Martins de Melo

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: José Luiz Viana Nery

Suplente: Rone Mauri

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rafaela Santos Barros

Suplente: João Vitor Silva Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 18.197/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 15.775/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal